



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 1742/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2920  
Página 46 em 15/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 77.638,65 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
2251 - 3.1.90.11.00.00 31022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2315 - 3.3.90.47.00.00 3500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	438,65
	Total Suplementação:	77.638,65

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 77.638,65 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	ESTRUT.UNID.ATEN.ESPECIA.EM SAÚDE-C/C-624024-1	438,65
02	31022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>77.638,65</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

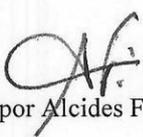
SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº 1742/2023, de 13/12/2023 - Fl. 02)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2023.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

  
Emitido por Alcides Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 1742/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 77.638,65 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
2251 - 3.1.90.11.00.00	31022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2315 - 3.3.90.47.00.00	3500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	438,65
Total Suplementação:			77.638,65

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 77.638,65 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	ESTRUT.UNID.ATEN.ESPECIA.EM SAÚDE-C/C- 624024-1	438,65
02	31022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.200,00
TOTAL			77.638,65

(Continuação Decreto nº 1742/2023, de 13/12/2023 - Fl. 02)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2023.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
**Código Identificador:5DF56F0B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920, página 46.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>